



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



DECRETO N.º 490/2010

SÚMULA: EXONERA VALMIR TENEMPLIS  
MARTINS, na forma que especifica:

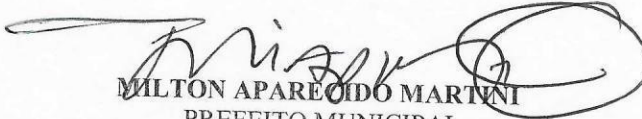
MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado VALMIR TENEMPLIS MARTINS, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.499.902-1 do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Cultura, Esporte e Lazer, Símbolo CC-2.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 420/2009 de 05 de novembro de 2009, este Decreto entrará em vigor, com efeito, retroativo a 1º de janeiro de 2010.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de janeiro de 2010.

  
MILTON APARECIDO MARTINI  
PREFEITO MUNICIPAL